

DECRETO Nº 4.979, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Substitui membros de Conselhos Municipais e altera o artigo 1º do Decreto nº 4.969, de 18 de maio de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, com mandato até 17 de fevereiro de 2018, no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, a representante titular da OAB de Pompeia, em substituição à Dra. Gisele Cristina Luiz May, designada pelo Decreto nº 4.800, de 20 de maio de 2016, conforme segue:

SOCIEDADE CIVIL

Representante da OAB de Pompeia

Titular: Dra. Alana Cristina Pereira dos Santos Horio

Art. 2º Fica designada, com mandato até 04 de janeiro de 2019, no Conselho Municipal de Assistência Social, a representante titular das Instituições de Apoio às Pessoas Idosas, em substituição à Senhora Roseli Aparecida Teles, designada pelo Decreto nº 4.947, de 6 de abril de 2017, conforme segue:

SOCIEDADE CIVIL

Representante das Instituições de Apoio às Pessoas Idosas

Titular: Edna Regina Lima Bittencourt Bellia

Art. 3º Fica designada, com mandato até 14 de março de 2018, no Conselho Municipal do Idoso, a representante titular do Lar dos Idosos "Antonio Frederico Ozanam", em substituição à Senhora Roseli Aparecida Teles, designada pelo Decreto nº 4.947, de 6 de abril de 2017, conforme segue:

SOCIEDADE CIVIL

Representante do Lar dos Idosos "Antonio Frederico Ozanam"

Titular: Edna Regina Lima Bittencourt Bellia

Art. 4º Fica designada, com mandato até 9 de abril de 2018, no Conselho Municipal Antidrogas -COMAD, a representante do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, em substituição à Senhora Renata Paola Parenti Freitas, designada pelo Decreto nº 4.952, de 24 de abril de 2017, conforme segue:

PODER PÚBLICO

Representante do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia

Alini Augusta Fernandes Valotto

Decreto nº 4.979/2017

Art. 5º O artigo 1º do Decreto nº 4.969, de 18 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º** Ficam designados, com mandato até 11 de fevereiro de 2021, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme segue:”

Art. 6º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 30 de junho de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORÇA JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais